
A Crítica ao Ateísmo nas Leis de Platão

Felipe Gustavo Soares DA SILVA¹

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a suposta defesa de Platão à religião descrita no diálogo *As leis*, onde especificamente no livro X da obra demonstra os diversos tipos de ateísmo na pólis. A crença nos deuses será defendida como elemento fundamental para o bem da pólis e a excelência dos cidadãos.

Palavras-Chave: Ateísmo, Religião, Leis.

Abstract

This work aims to analyze the proposal of Platão's religion defense described in the dialogue *As Leis*, that in the book X, specifically, shows the various types of atheism in the polis. The belief in the gods will be defended as a key element for the good of the polis and the excellence of the citizens.

Key-words: Atheism, Religion, Leis.

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor do Centro de Integração Empresa Escola. E-mail: felipegustavopx@hotmail.com

Introdução

O tema da religião é importante na Filosofia de Platão por dois motivos: primeiramente, porque o elemento religioso é de fundamental importância para a constituição da pólis e na conseqüente busca pela cidade ideal. O segundo motivo seria a morte de Sócrates, condenado pela impiedade dos próprios concidadãos, com uma acusação com um embasamento religioso-moral, que sem dúvida, despertara o interesse do discípulo em desenvolver o problema que a falta ou a má interpretação do culto e do respeito aos deuses pudesse desenvolver na cidade. Ou seja, ambos os motivos direcionam-se para a política, para a pólis, para a coletividade, sendo a religião uma dimensão importante e que não foge à preocupação do filósofo, sobretudo agora, nas *Leis* onde a preocupação de elaborar leis que ajudem o homem a viver de maneira ordenada na pólis é o objetivo primordial e o tema da religião aparece com um capítulo inteiramente a discutir isto.

Apesar da importância do tema para o conjunto da Filosofia platônica, não é tão comum encontrarmos a religião sendo tratada como objeto na obra de Platão. A maioria dos estudiosos do fenômeno religioso centram seus estudos em autores contemporâneos e em suas interpretações das relações do homem com o sagrado. Porém acreditamos que o estudo da Filosofia da religião deva compreender uma abordagem histórica que abrace a antiguidade clássica, sobretudo, a filosofia platônica, que revelará no exame da religião presente na pólis, um elemento fundamental para ordem social e bem do indivíduo na pólis.

Devido a isto, os estudos das *Leis* de Platão tem crescido cada vez mais e as pesquisas vem sendo cada vez mais incentivadas e desenvolvidos, sobretudo, pela importância que tem o tema a compreensão da política antiga, onde o Platão, mais maduro, retoma algumas das teorias da sua juventude e as revê de maneira bastante peculiar e pertinente, a partir de sua visão filosófica, para a organização política da antiguidade. Na verdade, olhar o problema da religião na antiguidade de Platão mostrará ao leitor que muitas das questões que hoje movem os debates em torno do fenômeno religioso já existiam desde Platão. Veja-se, por exemplo, e como objeto deste trabalho, as causas do

ateísmo: por exemplo, não crer na atuação dos deuses sobre o mundo parece uma postura bem atual em nosso mundo.

Para tanto, o trabalho busca examinar o tema da religião como tema do mundo grego e conseqüentemente, como tema platônico, para contextualizar a questão. Depois, nos propomos a fazer uma leitura comentada do capítulo X das *Leis* examinando o discurso sobre as fontes e as formas de ateísmo, bem como as provas elaboradas dialeticamente para contrariar tal pensamento e assim, como é o objetivo descrito no capítulo, criar um preâmbulo que possibilite uma lei robusta para ordenar e punir, se for o caso, os problemas contra a religião na cidade.

A religião como grego e como tema platônico

As principais áreas de estudo do problema da religião, a saber, a Teologia, a Antropologia, a Sociologia, a História, a Arqueologia, e é claro, a Filosofia, tem apontado que este é um elemento presente em todas as culturas antigas e modernas, que representa uma maneira do homem de pensar e, sobretudo, uma característica de sua própria humanidade. Apesar da distância histórica do mundo de Platão, Hobbes defende que a religião é uma exclusividade do ser humano,² corroborando então a tese que agora analisamos, acerca da importância do tema da religião como algo próprio do ser humano.

Ora, o momento histórico no qual Platão está inserido é a época clássica do mundo grego. Na visão daquele mundo, era íntima a relação entre homem e pólis, entre um organismo particular, que seria o próprio homem e um organismo do todo, que seria a coletividade. Platão ao tematizar a religião pelos exemplos das relações com os deuses e seus desdobramentos para o homem, nada mais que, reflete, agora de um ponto de vista filosófico, o mundo e a preocupação do homem grego com a construção de uma pólis que estabeleça uma relação sadia do homem com todas as coisas que a envolve, neste caso específico, o contato com os deuses, de maneira a servir-se deste contato para o bem da coletividade. Platão parece mostrar-se interessado pela religião primeiramente, porque, é um problema de toda a antiguidade a qual ele fazia parte, depois, porque a

² HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, (Os Pensadores, Vol. XIV), 1974.

morte de seu mestre foi vinculada a uma acusação de um crime religioso de insubordinação e ofensa aos deuses, relato trazido até nós na *Apologia*, o segundo motivo seria a própria estreiteza entre o tema da religiosidade e da cidadania. Platão não apenas traz um relato da convivência com seu mestre Sócrates mas elabora um projeto educativo de formação do cidadão onde nenhuma dimensão da formação e da interação humana pode ser desprezado ou menosprezado no processo pedagógico.

Crer nos deuses, na antiguidade, era uma questão de obrigação política, sendo, portanto, considerado criminoso aquele que não se submetesse às leis e aos cultos religiosos, ou de alguma maneira ofendesse ou cometesse algum ato que até mesmo indiretamente representasse uma ofensa aos deuses.³

Neste sentido, a relação entre o divino e o político estava intimamente ligada, visto que a subordinação aos deuses era fundamental na prática política devida aos ensinamentos próprios da Tradição; desta maneira, um crime contra a cidade poderia representar um crime contra a ordem dos deuses e da mesma maneira, um crime contra os ensinamentos dos deuses, poderia significar uma total desordem na cidade, sendo, portanto, necessário o combate e a punição ao infrator.

Vale ressaltar que na filosofia de Platão, o tema chega até nós através do contato com as personagens dos diálogos e, sobretudo, pelo papel representado por Sócrates. Dentre as obras platônicas em que o tema da religião aparece destacamos, por exemplo, o *Êutífron*⁴, dedicada à definição do sentimento religioso e da piedade. O diálogo reflete o ideal grego da relação crime e pecado, punição e desrespeito, justiça humana e divina: Êutrífron realiza denúncia de seu próprio pai por ter matado um servo. Na verdade, a morte foi causada por falta de cuidados. O tema da justiça e da piedade contornam o diálogo de maneira a tender para a questão da piedade enquanto uma espécie de elo entre os deuses e homens expressada pela veneração do homens aos deuses. Sócrates

³ Como veremos, este será o crime no qual Sócrates fora acusado e, conforme chega até nós na *Apologia*, a ação do mestre em ensinar aos jovens uma vida examinada e uma constante reflexão das próprias ações sinalizou uma insubordinação aos deuses e aos seus ensinamentos.

⁴ PLATÃO. **Êutrífron**. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova cultural, 2000.

irá mostrar a Êutrifon que as qualidades humanas são próprias dos seres humanos, independente das práticas religiosas ou crenças que adotem.

No *Alcebiades segundo*⁵, Platão trata a maneira pela qual se deve dirigir aos deuses; Apesar de apenas trechos da obra serem reconhecidos pelos especialistas como autênticos, a obra reflete o contexto vivido por Platão, e traz-nos a preocupação com a maneira do homem dirigir-se aos deuses evitando assim, uma ofensa ou impiedade. Esta maneira de dirigir-se é fundamental num contexto onde qualquer atitude ou palavra desordenada ou suspeita poderia simbolizar uma ofensa.

Na *Apologia*⁶, encontramos no famoso discurso da defesa de Sócrates uma espécie de discurso que aborda o sentido da morte, bem como uma o comportamento que se deve ter aos deuses, veja-se que uma das acusações que Sócrates recebe é de não sujeitar-se aos deuses e contra eles se rebelar através de seus ensinamentos aos jovens.⁷ Segundo Pereira⁸, no campo religioso, Platão forneceu uma orientação às doutrinas escatológicas e ao misticismo através de sua doutrina. No diálogo *Protágoras*⁹, o tema aparece novamente através da abordagem da piedade como uma das cinco virtudes primordiais para o homem. A *República*¹⁰ é iniciada em um contexto religioso, com a procissão supostamente da deusa Bêndis. Na festa, Sócrates se dirige ao Pireu para realizar suas preces e ver como as pessoas celebravam sua aliança com os deuses¹¹. De maneira mais específica, Platão critica já na *República*, Homero e Hesíodo, onde, num projeto de uma cidade ideal elaborada por Platão, as poesias homéricas seriam um problema visto forjarem deuses que segundo ele, não correspondiam à realidade, ademais, o que deveria ser ensinado às crianças eram as histórias que orientassem à virtude e não ao seu contrário.¹²

⁵ PLATÃO. *Segundo Alcebiades*. Vol 8. In Platão primeiro Alcebiades – segundo Alcebiades. Trad. de Carlos Alberto Nunes. Belém: ed. UFPA 2015.

⁶ PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. Trad. de Carlos Alberto Nunes. Belém: ed. UFPA, 2011.

⁷ Cf. *Apol.* 24c

⁸ PEREIRA, M. H. R. *Estudos de História da Cultura Clássica. I* — Cultura Grega: Lisboa, 2006.

⁹ PLATÃO. *Protágoras*. Trad. Ana Piedade Elias pinheiro. Lisboa: Relógio d'água, 1999.

¹⁰ PLATÃO. *A República*. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fund: Lcaouste Gulbenkian, 1987.

¹¹ PLATÃO. *Rep.* 327a-b.

¹² *Rep.* 377a – 383a

Nas *Leis* o tema aparece novamente e representa, assim como toda a obra, uma revisão de Platão sobre critérios já expostos na *República*. Brisson defende que a questão da religião nas *Leis* de Platão fundamenta-se na religião tradicional afim de superá-la através da reflexão filosófica.¹³ Na obra Platão inaugura uma nova maneira de falar da religiosidade, direcionando-se à uma minoria de cidadãos, jovens que não se deixaram convencer em seu aprendizado sobre o tema desde a infância. Encontramos a personagem *O Ateniense* trazendo até nós, possivelmente, a postura platônica sobre determinado tema. Veremos como no livro X, o tema da religião é trabalhado por Platão a partir da identificação das fontes do ateísmo, suas formas e quais argumentos podem ser utilizados contra esse tipo de prática.

As formas de ateísmo: Fontes, provas, argumentos

Partindo do pressuposto já apresentado acerca da ligação entre sociedade e religiosidade no mundo antigo, o livro X das *Leis* corrobora a ideia de que ação humana não tem sentido longe de um contexto social e uma regularidade que só pode ser garantida pela divindade e pelo bom relacionamento com ela. Neste sentido, torna-se fundamental estabelecer uma lei contra o ateísmo naquela sociedade, visto que, a piedade seria um auxílio e um favorecimento ao seguimento das leis como um todo, enquanto o seu contrário, a impiedade, põe em xeque toda a organização da legislação e da sociedade. Já no início do capítulo, o ateniense defende que as ofensas e os atos ilícitos são mais graves quando direcionados às coisas sagradas.¹⁴ Neste sentido, deve-se então construir uma punição, prevista na lei, para aqueles que cometerem algum ultraje contra as divindades.¹⁵ Segundo ele, a Lei já prescreve a existência dos deuses e baseado nesta lei, ninguém voluntariamente cometeria uma má ação ou palavra ímpia, mas como na verdade, há na sociedade os que não creem ações ímpias principalmente ações que possam gerar uma desordem social tem que ser eliminadas; se há práticas de ateísmo ou irreligiosidade, devem-se investigar primeiramente quais suas fontes.

¹³ BRISSON, Luc. **A religião como fundamento da reflexão filosófica**. KRITERION, Belo Horizonte, nº 107, Jun/2003, p.24-38.

¹⁴ *Leg.* 885a

¹⁵ *Leg.* 885b

As fontes de ateísmo

Antes de examinar as formas, os argumentos e as consequências do ateísmo, o ateniense busca encontrar suas fontes: Segundo ele, trata-se dos autores antigos. Estes antigos são evidentemente os poetas criticados por Platão nos livros II e III da *República*, no contexto pedagógico da construção da cidade ideal. Platão prega, porém um certo respeito aos poetas, nas *Leis* ao admitir, em termos de religião, que eles são formadores de mitos, e portanto importantes na construção do pensamento antigo:

Nós atenienses dispomos de narrativas preservadas por escrito, embora, pelo que me dizem, essas não existem em vossa terra devido a excelência de vossa constituição; algumas delas são em versos, outras em prosa, se referindo aos deuses. A mais antiga dessas narrativas, relata como a primeira sustância do céu e tudo o mais vieram a ser, e logo depois do início prossegue apresentando uma teogonia detalhada, e narra como, depois de terem nascido, os deuses se uniam uns aos outros. Essas narrativas, fossem boas ou más para os ouvintes em outros aspectos, são difíceis de serem censuradas por nós função de sua antiguidade; mas no que concerne ao zelo e respeito devido aos pais, eu jamais as louvaria ou diria que são uteis ou relatos inteiramente verdadeiros.¹⁶

Ademais, os sábios modernos são apontados como propagadores do ateísmo, a saber, Arquelau e seus seguidores, que destroem as crenças naturais da existência dos deuses, plantada pelos mitos aprendidos desde a infância e não aceitando a discussão sobre a existência do divino. Segundo o ateniense

Pois o resultado dos argumentos de tais pessoas é o seguinte: que quando tu e eu tentamos provar a existência dos deuses, apontando para esses mesmos objetos, a saber, o sol, a lua, os astros, e a terra como exemplos de deuses e seres divinos, as pessoas que foram convertidas por esses sábios sustentarão que essas coisas são simplesmente terra e pedra, incapazes de prestar a menor atenção aos assuntos humanos e que essas nossas crenças são sutilmente forjadas com argumentos para se tornarem plausíveis.¹⁷

¹⁶ Leg 886 c -d

¹⁷ Leg 886 d-e

Parece que Platão considera, de fato, a importância dos poetas o que não nos seria estranho encontrar nas *Leis* como novidade em relação à *República*. Sobre o assunto, Brisson argumenta que

não se pode dizer que Platão aqui seja menos radical em sua crítica da poesia do que quanto tenha sido na *República*, ainda que mostre, em relação aos mitos, um certo pudor, que ele justifica pelo respeito devido aos que nos engendraram; a expressão é ambígua, pois pode tratar-se dos deuses, que são nossos genitores longínquos, ou de nossos pais, que são nossos genitores próximos. Eu estaria mais propenso para essa segunda hipótese, embora a primeira também deva ser levada em consideração. Recusar brutalmente os mitos a que nossos pais davam crédito, é, de uma maneira ou de outra, questionar a sua autoridade. No entanto, não mais do que na *República*, nas *Leis* Platão tampouco aceita que os poetas privem os deuses destas duas características: a bondade e a perfeição. A idéia é sempre a mesma. Podemos servir-nos dos mitos, mas desde que eles sejam conformes a uma certa representação da divindade, da qual os filósofos são fiadores.¹⁸

Neste sentido, a proposta de Platão no capítulo X das *Leis* será o de provar a existência dos deuses e repudiar o ateísmo pelas causas, consequências e formas que possam circular na sociedade e, por meio de uma lei, combater este malefício à sociedade, conforme nos atesta Clínius, interlocutor do diálogo:

E é de suma importância que nossos argumentos, demonstrando que os deuses existem e que são bons e que honram a justiça mais do que o fazem os seres humanos, deveriam contar absolutamente com certo grau de persuasão, pois um tal prelúdio é o melhor que poderíamos ter em defesa, como se poderia dizer, de todas as nossas leis. Portanto, sem qualquer repulsa ou precipitação, e com todas as forças de que dispomos para dotar esses argumentos de persuasão, passemos a expô-los o mais completamente que pudermos e sem quaisquer reservas.¹⁹

Desta maneira, o ateniense se dirige aos jovens que, não satisfeitos pelos ensinamentos da tradição ou não convencidos pela mitologia sucumbem às três formas de

¹⁸ BRISSON, Luc. **A religião como fundamento da reflexão filosófica e como meio de ação política nas Leis de Platão**. KRITERION, Belo Horizonte, nº 107, Jun/2003, p.24-38 p. 34

¹⁹ *Leg.* 887c

ateísmo acreditando que a divindade é uma questão de convencionalismo, forçado pelos autores para provar a existência dos deuses.

Negam a existência da divindade

A primeira forma de ateísmo, desdenhada pelo ateniense nas *Leis* é a negação da existência da divindade. Primeiramente, cumpre dizer que esta é a forma de ateísmo mais difícil de ser levada até o fim da vida, porém bastante importante de ser combatida.²⁰ Esta forma de ateísmo representa, como dissemos, os poetas e seus ensinamentos, ademais, representa também a tradição, chamada pelo ateniense de moderna, ao referir-se a àrquilaiu e seus seguidores, que negavam a existência de um poder supremo criador e organizador do universo. Epicuro e Lucrecio, mais à frente na história, também defenderão uma linha de pensamento semelhante à mecanicista. A premissa principal dos que compartilham essa forma de ateísmo é que, conforme nos diz o ateniense: “(...) o fogo, a água, a terra e o ar são elementos primários, sendo precisamente a esses elementos que dá o nome de natureza, afirmando, ademais, que a alma é um produto posterior destes elementos.”²¹ Ora, todo o argumento que caracteriza a primeira forma de ateísmo cumpre em afirmar que a matéria dura e mole, pesada e leve²², a opinião, a previsão, o intelecto, a arte e a lei, como natureza, precedem o espírito. Por conceber como primária a substância secundária, os que defendem essa forma de ateísmo erram com relação à concepção da substância do ser divino, segundo o ateniense.²³

Diante do argumento mecanicista e do erro na concepção da substância primária, defendida pelos então irreligiosos, como suficiente para negar a existência do divino, o ateniense trata de apresentar um argumento do mesmo tipo, a saber, partindo do movimento das coisas, o argumento do chamado motor imóvel, que trata de demonstrar que os movimentos dos corpos celestiais pressupõem um movimento primário. Este é o argumento cosmológico da existência do divino, por provar a partir do próprio cosmos a existência da divindade, utilizado contra o mecanicismo dos irreligiosos:

²⁰ *Leg.* 888c

²¹ *Leg.* 891c

²² *Leg.* 892b

²³ *Leg.* 891e

Como é poderá uma coisa que é movida por outra jamais ser ela mesma a primeira das coisas que causa mudança? É impossível. Mas quando uma coisa, e esta uma terceira, e assim o movimento se propaga progressivamente através de milhares de milhares de coisas, a sequência completa de seus movimentos deve proceder de uma fonte primária, que dificilmente pode deixar de ser a transformação produzida pelo movimento que gera a si mesmo. (...) portanto, podemos afirmar que o movimento automotivo é o ponto de partida de todos os movimentos e o primeiro a surgir nas coisas em repouso e a existir nas coisas em movimento, ele é necessariamente a mais antiga e a mais poderosa das mutações, enquanto o movimento que é alterado por outra coisa e ele mesmo move outras vem em segundo lugar.²⁴

Este argumento serve para defender os que atacam a causalidade de deus no universo. Ao mesmo tempo, o argumento do movimento primário serve para fundamentar a proposição de que o espírito precede a natureza e não o contrário. Há um elemento superior e primário, há um primeiro movimento que move a si mesmo e move todas as outras coisas e assim por diante. Somado ao argumento cosmológico contra o mecanicismo, o ateniense também demonstra uma espécie de prova teológica da existência dos deuses.²⁵Sinteticamente, a prova cumpre demonstrar que a alma é a coisa mais antiga²⁶ que impulsiona todas as coisas no céu na terra e no mar por seus próprios desejos²⁷ e princípio do movimento, e o deuses seria então a melhor das almas, a mais virtuosa e sábia²⁸ a qual governaria a totalidade do universo.²⁹Este argumento é completado pela passagem em que o ateniense consegue demonstrar que a alma é a impulsionadora “de todas as coisas no céu, na terra e no mar por meio de seus próprios movimentos.”³⁰ Ou seja, argumenta que é a alma mais perfeita e dotada de razão que governa a totalidade do universo e o conduz em seu curso,³¹ chegando assim à seguinte conclusão sobre a primeira forma de ateísmo, agora, a partir do argumento teológico:

No que diz respeito a todos os astros e a lua, e no que tange aos anos, meses e todas as estações o que nos caberia fazer senão essa mesma afirmativa, a saber, que já que ficou demonstrado que são todos movidos por uma ou mais almas, que são dotadas de todas as virtudes, declaremos que essas almas são deuses, seja porque alojadas nos corpos,

²⁴ Leg. 894e – 895b Grifo nosso

²⁵ Leg. 896 e-897b

²⁶ Leg. 896b

²⁷ Leg. 897a

²⁸ Leg. 897c

²⁹ Leg. 889c

³⁰ Leg. 896e

³¹ Leg. 897c

como seres vivos que são, organizam todo o céu, seja porque atuam de qualquer outra forma que se o queira. Será possível encontrar alguém que admita essa causalidade e, todavia, negue que “tudo está repleto de deuses?”³²

Ora, parece-nos claro que os argumentos do ateniense baseia-se em refutar a partir da mesma base teórica, a saber, uma concepção mecanicista do mundo que na verdade, e afirmar que então, os deuses, pela própria ordem do universo, são a causa primeira de tudo o que há, e desta maneira, ficaria inviável negar a existência do divino, a partir deste argumento mecanicista.

O desenvolvimento da argumentação contra a primeira forma de ateísmo na época de Platão nos ajuda até mesmo a compreender de melhor maneira, as implicações do conceito de ateísmo: não trata-se apenas de negar a existência dos deuses mas de negar a causalidade, o movimento, a atuação dos seres divinos na natureza das coisas. Como dissemos, a apropriação errônea dos termos *arché* e *phisis* gera a inapropriada concepção acerca da natureza da essência divina. Parece-nos que o velho Platão trata de refutar os filósofos naturalistas, ou pelo menos dialoga com a tradição que concebe como elementos primários do universo o que aqui ele consegue demonstrar, pelas palavras do ateniense, como elementos secundários, criados, movidos a partir do primeiro movimento, originado pelos deuses.

Negam a ocupação dos deuses com as coisas humanas

Esta é a segunda forma de ateísmo identificada nas *Leis* de Platão.³³ Ora, esta forma de ateísmo pressupõe uma existência do divino, o que em termos lógicos, provocaria uma discussão em torno de possibilidade de se negar algo que na verdade se pressupõe. Assim como na primeira forma de ateísmo, onde a causalidade de deus é contestada, nesta segunda forma, o ateísmo consiste e volta-se para a negação do efeito do divino sobre o mundo.

O argumento utilizado pelos que defendem essa postura é que, os deuses são negligentes, que não cuidam nem do mundo nem das coisas humanas, ademais, que se

³²Leg. 899b Grifo nosso

³³ Leg 899d-905d

importam apenas com as grandes coisas, desprezando as pequenas. O ateniense demonstra que, como fora evidenciado na argumentação anterior, sobre a existência dos deuses, estes são possuidores da virtude e zelam com toda a propriedade pelo universo.³⁴ Ademais, como fora demonstrado, é a alma mais perfeita que cuida do universo.³⁵ Esta demonstração é corroborada pelo argumento em torno da natureza dos próprios seres do universo, que já possuem em si mesmo a causa da transformação: “Todos os seres animados se transforma já que possuem dentro de si mesmos a causa da transformação, e ao se transformarem se movem de acordo com a lei e a ordem predestinada.”³⁶

Parece-nos que por servir de uma prova “emprestada” do primeiro argumento, o ateniense consegue mais facilmente demonstrar que os deuses agem e se importam com as coisas do homem e do mundo. Se voltarmos ao modelo educativo dos poetas, como ocorrera na contextualização do primeiro argumento, vemos que de fato há uma preocupação dos deuses com o homem nas teogonias de Homero e Hesíodo, há uma interação entre deuses e homens, caracterizando não apenas uma forma de mito mas uma prova de que esse tipo de ateísmo, apesar de representar um problema no cumprimento das leis da cidade e um elemento a ser observado no preâmbulo da lei que o segue, não se sustenta simplesmente por uma prova histórica, que nos parece implícita ao trecho do desenvolvimento do argumento, mas deriva-se da refutação à primeira forma de ateísmo. Os deuses preocupam-se com as coisas humanas e com o mundo, concluímos pela leitura, pela virtude que possuem e que destinam à governança do mundo (prova cosmológica e teológica – primeiro argumento) e pela natureza das próprias coisas que se transformam de acordo com uma lei predestinada (prova objetiva contra a segunda forma de ateísmo).

Afirmam a subordinação dos deuses às oferendas e frutos da injustiça cometida pelos homens

Parece-nos que afirmação é uma espécie de atribuição de ações humanas às ações divinas: os homens são mais facilmente subornáveis, é nossa primeira impressão

³⁴ *Leg* 900d

³⁵ *Leg* 897c

³⁶ *Leg* 904d

ao depararmos com a terceira forma de ateísmo identificada pelo ateniense no processo de construção da lei que regularizaria a religião na cidade.

A primeira pergunta do ateniense gira em torno da natureza da sedução, se possível for de ser realizada.³⁷ A comparação da afirmativa da possibilidade de suborno dos deuses é com os lobos: caso dessem parte dos corpos das ovelhas aos cães, estes os deixariam atacar os rebanhos?³⁸ As comparações são diversas, gerais, médicos, agricultores,³⁹ deixariam se subornar?

A premissa utilizada para contrariar essa questão é que os deuses são os maiores dos guardiões e encarregados do que há de mais importante de cuidar, e que, competentes neste cuidado, possuidores de virtude⁴⁰ não são os deuses inferiores a cães e aos diversos seres humanos.⁴¹ Desta maneira, o ateniense conclui ter provado contra o ateísmo, que os deuses não se subordinam à oferendas pela injustiça e pelo erro, mas cuida perfeitamente daquilo que lhe é devido, e faz isto com maestria.

Esta forma de ateísmo merece uma forma especial de atenção e para evitá-la, a lei deverá estabelecer uma regra peculiar, a saber, a proibição dos santuários e altares em casas particulares, evitando a realização de sacrifícios individuais.⁴² Parece que a preocupação que gera esse detalhe à lei é o fato de que a prestação do culto de maneira particular e isolada do conjunto em nada contribui para a dimensão política, ou seja, para o todo na pólis, exatamente por ser uma prática privada, e ao mesmo tempo, contribui apenas para aumentar a iniquidade e a impiedade do próprio homem que, absurdamente, acaba por oferecer cultos particulares na intenção de subornar os deuses, perdendo então seu tempo e vivendo de maneira errada, visto já demonstrado que os deuses não são subornáveis. Ao mesmo tempo, com a exclusão e proibição dos cultos particulares aos deuses, parece que encontramos uma sugestão de afastamento dos cultos familiares, que remontavam aos deuses familiares do momento pré-filosófico, o que representa

³⁷ *Leg* 905d

³⁸ *Leg* 8906d

³⁹ *Leg* 906e

⁴⁰ Novamente o primeiro argumento aparece corroborando as demais provas contra as formas de ateísmo.

⁴¹ *Leg* 907c

⁴² *Leg* 904d

um avanço na consideração dos deuses, ao estabelecer que o culto deva ser necessariamente um ato público e neste sentido político.

Considerações Finais

Ora, o problema da religião é algo um tanto particular na Filosofia: ao mesmo tempo em que reflete um momento histórico notavelmente marcante, a época clássica da filosofia antiga, demonstra uma dimensão extremamente política, envolvida num processo pedagógico ao qual Platão parece estar preocupado. Assim acontece desde a República até as Leis, o tema da religião está inserido na preocupação do autor com o organismo individual, que é o ser humano e com a cidade, organismo maior. Neste sentido, a relação com os deuses é fundamental, pois, como dissemos, num pano de fundo da antiguidade clássica, o divino está ligado à cidade e a forma de relacionamento com o divino importa e interfere na vida do cidadão da pólis.

As formas de ateísmo identificadas nas *Leis* refletem formas equivocadas de relacionamento do homem com o divino, crendo na sua não existência. A preocupação de elaborar uma lei que ordene este tipo de ação exigiu o exame e o preâmbulo das práticas irreligiosas, objeto da lei a ser elaborada.

Ficou claro, perante aos que negavam a existência de deus, através das provas cosmológicas e teológicas, que os deuses existem e que interagem conservando o universo, prova que irá contrariar as demais formas de ateísmo.

Não crer na ação dos deuses sobre o universo ou considerá-los subornáveis, parece-nos uma concepção equivocada do conceito de divino, ao igualar as ações humanas às divinas ou ao contrário. Uma lei que identifique, corrija e puna transgressões à concepção do divino na verdade são uma maneira de demonstrar ao próprio homem da cidade como ele pode aliado à religião ter uma vida melhor e mais ordenada. O legislador, sabendo dessa possibilidade, deve servir-se da religião buscando moldar uma cidade religiosa onde o mundo dos deuses e o mundo dos homens fundamente o estatuto

da vida política, visto que o objetivo do capítulo X das *Leis* objeta mostrar a importância concedida pelo Atenense à religião como princípio de organização da vida civil.⁴³

A grande novidade trazida pelas *Leis*, especificamente neste capítulo, está em definir a religião como uma atitude própria do âmbito político, excluindo-a do âmbito familiar, como no momento pré-filosófico da antiguidade e estendendo-a e regulamentando-a num organismo muito maior que é própria pólis, lugar do exercício da cidadania dos homens uns ao lado dos outros.

Referências

BRISSON, Luc. **A religião como fundamento da reflexão filosófica e como meio de ação política nas Leis de Platão**. KRITERION, Belo Horizonte, nº 107, Jun/2003, p.24-38 p. 34

DROZ, Geneviève. **Os mitos platônicos**. Trad. Maria A. Ribeiro Keneipp. Brasília: UNB, 1997.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Abril Cultural, (Os Pensadores, Vol. XIV), 1974.

OLIVEIRA, R.R. **Política, Filosofia e Teologia nas Leis de Platão**.V. 34 N. 110 (2007): 335-361

_____. **Areté e vida primitiva**: uma comparação entre os livros II da República e o livro III das Leis. Kléos n. 9\10 pp. 115-143 2007.

_____. **Demiurgia Política**: as relações entre a razão e a cidade nas Leis de Platão. São Paulo, Edições Loyola, 2011.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Trad. de Carlos Alberto Nunes. Belém. Universidade Federal do Pará, 2011.

_____. **Leis**. Trad. de Carlos Alberto Nunes. Belém. Universidade Federal do Pará: Editora UFPA, 1989.

_____. **A República**. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fund: Lcaouste Gulbenkian, 1987.

_____. **Êutrífon**. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova cultural, 2000.

_____. **Protágoras**. Trad. Ana Piedade Elias pinheiro. Lisboa: Relógio d'água., 1999.

⁴³ OLIVEIRA, R.R. **Política, teologia e filosofia nas Leis de Platão**. Síntese, Belo Horizonte, v. 34, n. 110, 200 P. 360

_____. **Segundo Alcebíades**. Vol 8. In Platão primeiro Alcebíades – segundo Alcebíades. Trad. de Carlos Alberto Nunes. Belém: ed. Universidade Federal do Pará, 2015.

PEREIRA, M. H. R. **Estudos de História da Cultura Clássica. I** – Cultura Grega: Lisboa, 2006.

REVERDIN, O. **La religion de la cité platonicienne**. Paris: E. de Boccard, 1945.

SAUNDERS, T. **Plato: The Laws**. London: Penguin Books, 1975.

ZAIDMAN, L. B. **Le commerce des dieux**. Eusebeia: essai sur la piété em Grece ancienne. Paris: La Découverte, 2001.